

R. 256

C/P

3a.

31

Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Eduardo Gonçalves e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

O presente recurso baseia-se no facto de ter sido suspenso o pagamento da aposentadoria do recorrente, em virtude de não ter elle comparecido á segunda inspecção medica, como lhe cumpria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, por não ter o procurador do recorrente poderes expressos na procuração para interpor recursos, e tão somente para receber as pensões de aposentadoria, do mesmo.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Mario Ludolf

Relator

Fui presente- J. Leonel da Regença Alvim

Procurador Geral

Foi publicado no "Diario Official" em 20 de maio de 1931